



Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua Prof. Cristiano Moraes, nº 86 – Centro São Domingos do Prata/MG
Telefone: (31) 3856 – 1310 E-mail: dmsas@saodomingosdoprata.mg.gov.br
CNPJ:11.456.395/0001-58-Inscrição Estadual: Isento

RESOLUÇÃO CMS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA Nº 04 DE 02 DE MAIO DE 2024

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata, em sua Reunião realizada no dia 13 de março de 2024, registrada no livro 02 de atas no uso de suas atribuições e na forma da lei, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; de acordo com a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e, em consonância com a Portaria n. 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.I: Após apresentação, aprovar as novas diretrizes do Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025) de São Domingos do Prata.

Art. II: Após apreciação, aprovar a atualização do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) de São Domingos do Prata.

Art.II: Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Domingos do Prata, 13 de março de 2024.

Nanci Carneiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Prata

Homologo a Resolução nº 04 de 02 de maio de 2024 do CMS/São Domingos do Prata, nos termos da Portaria Nº 005 de 04 de Janeiro de 2021

Maria da Luz Ap. Garcia Silva
Gestora Municipal de Saúde
CPF- 600.523.506-06
Matricula 186.8

Maria da Luz Aparecida Garcia Silva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde De São Domingos do Prata